



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.789/2011

“Altera o inciso V do artigo 12 da Lei Municipal nº 2743/2010”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o inciso V do art. 12 da Lei Municipal nº 2743/2010, que passa ter a seguinte redação:

Art. 12 – (...)

I – (...)

V - coordenar o desenvolvimento de programas e dar suporte e Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal